



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER FINAL DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 2017066	
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	022/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	022/2017 – Pregão Presencial.
ORDENADOR DE DESPESA	Arineide do Socorro Castro Macedo
PREGOEIRO	Alexandro Sergio Baia da Silva
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender o Hospital de Belterra	
EMPRESAS VENCEDORAS: G. F. SANTOS COMERCIO E SERVIÇO ME CNPJ: 24.924.594/0001-95	

I-INTRODUÇÃO:

O processo Pregão Presencial nº 022/2017- SEMSA, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender o Hospital de Belterra, deu entrada neste setor de Controle Interno para análise obrigatória.

.II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a documentação está arquivada em uma pasta no Setor de competente, contendo os seguintes documentos: Memorando solicitando a abertura do processo licitatório, Autorização do Ordenador de Despesa, Termo de Referência e Justificativa para contratação, Pesquisa de Preço para Elaboração de Propostas, Termo de Autuação, Demonstrativo da Reserva Orçamentária, edital do Processo Licitatório, minuta do contrato e anexo, carta de apresentação da documentação, proposta de Preço da licitante, modelo de declaração de enquadramento como micro empreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte, declaração de elaboração independente de proposta, parecer jurídico com manifestação favorável a continuidade do processo por entender que tanto o edital quanto a minuta do contrato contém todos os requisitos legais e formais; Ata de Abertura do Processo, Consta documentação de habilitação jurídica, técnica, econômica financeira, prova de regularidade fiscal e trabalhista, mapa de apuração, Portaria nº 095/2017 de nomeação de fiscal do contrato e portaria de nomeação do pregoeiro e equipe.

NA FASE EXTERNA: Constan todos os requisitos legais como: Credenciamento dos participantes com os respectivos documentos jurídicos de habilitação da empresa representada e documentação de identificação e autorização para participar do certame; capacidade financeira; Certidões negativas Federal, Estadual e Municipal, Trabalhista, certidão judicial cível e FGTS capacidade jurídica e técnica, Consta proposta de preço consolidada, Termo de adjudicação, Termo de homologação, publicação do Edital no DOU no dia 20/07/2017, seção 3 pag. 184, no DOE no dia 20/07/2017 nº 33420 protocolo nº 205603, no Quadro de aviso e no site da própria Prefeitura e publicação do resultado da licitação no Quadro de Aviso da Prefeitura e no DOU no dia 08/08/2017, seção 03 pag. 202.

III – DA ANÁLISE DO CONTRATO:

O contrato de nº 045/2017/SEMSA, firmado com a empresa G. F. SANTOS COMERCIO E SERVIÇO ME CNPJ: 24.924.594/0001-95 no valor de R\$ 136.667,30 tendo sua vigência de 07/08/2017 a 07/08/2018. O Contrato se encontra assinado pelas partes e testemunhas e contém todas as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.

IV – DA CONCLUSÃO:

O processo se encontra revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, publicidade, julgamento e contratação, podendo dá continuidade nos atos sequenciais, emissão do respectivo empenho e está apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o Parecer.

Belterra (PA), 16 de outubro de 2017

Ezio de Sousa Monteiro
Responsável pelo Controle Interno
Decreto nº 060/2017